

Quartel em Chapecó/SC, 25 de outubro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 21/10/12 às 08 horas 12/09/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan CEL(49) 99876961

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 19/10/12 às 08 horas 20/10/12-2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva CEL (49) 91163620
-20 horas 20/10/12 às 08 horas 21/10/12-2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels CEL (49) 99680999
-08 horas 21/10/12 às 08 horas 22/10/12-----
-08 horas 22/10/12 às 08 horas 23/10/12-----
-08 horas 23/10/12 às 08 horas 24/10/12-----
-08 horas 24/10/12 às 08 horas 25/10/12-Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão CEL (49) 99119557
-08 horas 25/10/12 às 08 horas 26/10/12-Asp Of BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl CEL(49) 99586284

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO 1º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE PONTE SERRADA

1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE em Ponte Serrada/SC.

2. DADOS BÁSICOS:

- a. Nome do Curso ou Treinamento: 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências
- b. Nome da Turma: CBAE Ponte Serrada
- c. Local de Funcionamento: EEB Antonio Paglia, 2º GBM.
- d. Data de Início: 25 de fevereiro de 2012.
- e. Data Término: 26 de maio de 2002.
- f. Carga Horária Total: 60 horas/aula
- g. Corpo Discente:

Nº de Alunos Matriculados: 23
Nº de Alunos Excluídos: 00
Nº de Alunos Desistentes: 15
Nº de Alunos Reprovados: 00
Nº de Alunos Aprovados: 08
Custo Médio por Aluno: R\$ 340,00

3. RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS (ordem alfabética):

- 1 Ângela Maria Cavalheiro Araújo Franze
- 2 Cláudia de Fátima Padilha
- 3 Cleidir da Silva
- 4 Clodoaldo Roberto Gonçalves
- 5 Elizeu Romero Cavalheiro
- 6 Fabiane Cristina Lamp
- 7 Edinéia Giachini da Rosa Neves
- 8 Francisco Pereira Mendes
- 9 Francieli Ceila
- 10 Genemar Alabrant
- 11 Gilberto Rodrigues
- 12 Joarez Moreira Leite
- 13 João Carlos dos Santos
- 14 Jucelei Pavan Bazi
- 15 Luiz Carlos Aguijera
- 16 Marilaine de Fátima Ribelato Costa
- 17 Marivane de Lourdes Padilha
- 18 Meriana Chemin Peri
- 19 Neiva Catarina Rodrigues
- 20 Nério Moro
- 21 Rafaela Sartori
- 22 Rosane de Oliveira
- 23 Valdenei Moraes dos Santos

Observação:

4. RELAÇÃO DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES:

- | | | |
|----|------------------------------------|---|
| 1 | Cláudia de Fátima Padilha | Frequência |
| 2 | Cleidir da Silva | Frequência |
| 3 | Elizeu Romero Cavalheiro | Frequência |
| 4 | Fabiane Cristina Lamp | Frequência |
| 5 | Francieli Ceila | Mudança de cidade |
| 6 | Genemar Alabrant | Frequência |
| 7 | Gilberto Rodrigues | Frequência |
| 8 | Joarez Moreira Leite | Frequência |
| 9 | João Carlos dos Santos | Frequência |
| 10 | Marilaine de Fátima Ribelato Costa | Frequência |
| 11 | Marivane de Lourdes Padilha | Frequência |
| 12 | Neiva Catarina Rodrigues | Frequência |
| 13 | Nério Moro | Mudança de cidade Incompatibilidade de horários |
| 14 | Rafaela Sartori | Frequência |
| 15 | Valdenei Moraes dos Santos | Frequência |

5. RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, e CONCEITOS:

Nomes:	Média Geral:	Conceito:
01 Ângela Maria Cavalheiro Araújo Franzen	7,72	BOM
02 Clodoaldo Roberto Gonçalves	7,82	BOM
03 Edinéia Giachini da Rosa Neves	7,2	BOM
04 Francisco Pereira Mendes	7,12	BOM
05 Jucelei Pavan Bazi	8,75	MUITO BOM
06 Luiz Carlos Aguijera	8,46	MUITO BOM
07 Meriana Chemin Peri	9,2	EXCELENTE
08 Rosane de Oliveira	7,95	BOM

06- QUADRO GERAL DE NOTAS POR MATÉRIA, MÉDIA GERAL, CONCEITO e CLASSIFICAÇÃO:

	Noções de Percepção e gestão de risco: 20 h/aula	Noções de Primeiros Socorros: 20 h/aula	Noções de Prevenção e Atuação inicial em acidentes e incêndios: 20 h/aula	Média Geral:	Conceito:	Classificação:
Meriana Chemin Peri	9,5	9,1	9,00	9,2	E	1º
Jucelei Pavan Bazi	9,35	8,5	8,4	8,75	MB	2º
Luiz Carlos Aguijera	8,7	8,2	8,5	8,46	MB	3º
Rosane de Oliveira	8,4	8	7,5	7,95	B	4º
Clodoaldo R. Gonçalves	7,9	8	7,5	7,82	B	5º
Ângela M. C. Araújo Franzen	7,7	7,5	7,9	7,72	B	6º
Edinéia G. da Rosa Neves	7	7,2	7,4	7,2	B	7º
Francisco Pereira Mendes	7	7,2	7,2	7,12	B	8º

7. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS MATÉRIAS:

Instrutor:	Matéria:
1. Sd BM Luciano Peri e Sgt BM Celso de Souza Bueno.	Noções de Percepção e gestão de risco:
2. Sd BM Luciano Peri e Sd BM Marcio de Amorin Lourenço.	Noções de Primeiros Socorros (NPS)
3. Sd BM Luciano Peri, Sd BM Marcio de Amorin Lourenço, Sd BM Diego de Souza Oliveira.	Noções de Prevenção e Atuação inicial em acidentes e incêndios:

8. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:

Todas as sessões foram ministradas.

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS E POR MATÉRIA:

Nome:	Matéria, quantidade de faltas e motivo:
Ângela Maria Cavalheiro Araújo Franzen	NPGR: 01- SERVIÇO
Clodoaldo Roberto Gonçalves	NPGR e NPS: 02- SERVIÇO
Edinéia Giachini da Rosa Neves	NPS: 01 - DOENÇA
Francisco Pereira Mendes	NPS: 01- SERVIÇO
Jucelei Pavan Bazi	NPS: 01 - SERVIÇO
Luiz Carlos Aguijera	NPCI: 01- SERVIÇO
Meriana Chemin Peri	NPCI: 01- VIAGEM
Rosane de Oliveira	NPCI: 01- VIAGE

10. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Noções de primeiros socorros
- Treinamento com uso de extintores;
- Treinamento, noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios.

11. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

O índice de aproveitamento foi considerado bom, em razão dos participantes serem alguns da área da saúde, bem como os demais, que demonstraram participação regular e extremo interesse nos assuntos inerentes aos objetivos do curso.

12. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:

Não Houve.

13. SUGESTÕES:

Sem sugestões.

14. CONCLUSÃO:

Concluimos que dos 23 (vinte e três) alunos inscritos, 81,6% destes, resolveram não frequentar o curso em razão dos horários de aula, dois por terem sido transferidos do município e a maioria por falta de frequência. Dos que continuaram, foram aprovados 100%, em razão de frequência, interesse e bom desempenho.

Acreditamos também que todos passaram a compreender um pouco do serviço do corpo de bombeiros, onde mesmo que estes bombeiros comunitários não venha a atuar no serviço diário do quartel, são braços capacitados dentro da comunidade, minimizando assim danos aos nossos pacientes e preconizando o suporte básico de vida até a chegada de uma unidade de socorro.
Ponte Serrada/SC, 10 de outubro de 2012.

Luciano Peri
Sd BM Cmt 2º/1º/3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 43-3ª-6ºBBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**Inspeção de Saúde/ Promoção:**

A 19 de julho de 2012, compareceu a visita médica o Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan do 6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e dispensa para o TAF” conforme parecer do Cap Médico PM Carlos Henrique Kappes, CREMESC – 3184.

Destino:

A 24 de outubro de 2012, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (xanxerê), para participar do exercício simulado da FT do CBMSC, na sede do 8º BBM, na cidade de Tubarão – SC, conforme Ordem de Serviço – Nr 20-12-CmdoG.
Transcrito do BI nº 43-3ª-6ºBBM

Função Diversas:

A 24 de outubro de 2012, passa responder pelo expediente da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), cumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.
Transcrito do BI nº 43-3ª-6ºBBM

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:**Visita Médica:**

A 11 de outubro de 2012, a Al Sd BM Mtcl 931707-4 Damiane Carla Barp, do 6º BBM (Chapecó), compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: necessita de 02 (dois) dias para tratamento médico e dispensa total do serviço. Parecer do médico Dr. Telmo Renato Bache, CRM 6592. Homologado no dia 22/10/2012.

Transcrito da NB nº 013-CFSD-6ºBBM

A 11 de outubro de 2012, o Al Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini, do 6º BBM (Chapecó), compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: necessita de 02 (dois) dias para tratamento médico e dispensa total do serviço. Parecer da médica Dra. Nádia de Marco Sandrin, CRM 10938-F. Homologado no dia 22/10/2012.

Transcrito da NB nº 013-CFSD-6ºBBM

A 11 de outubro de 2012, o Al Sd BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari, do 6º BBM (Chapecó), compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: necessita de 03 (três) dias para tratamento médico e dispensa total do serviço. Parecer do médico Dr. Gustavo Giacomazzi, CRM 16898. Homologado no dia 22/10/2012.

Transcrito da NB nº 013-CFSD-6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2012/6ºBBM**

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Elói Miguel Junges, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 09/2012/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 54/6ºBBM, de 06 de setembro de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek, por não comparecer na reunião com o Cmt Geral do CBMSC.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Cb BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek não cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, uma vez que não cumpriu ordem recebida por ter que acompanhar seu filho menor de idade em consulta médica devido ao seu estado de saúde.

b) Conforme o art. 15, item 5 do R-3-BM, resolvo ABSOLVER o Cb BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek;

- c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;
- d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;
- e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 01 de outubro de 2012.

MARCELO FIÓRIO – CAP BM
Comandante da 1ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 41-1ª-6ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2012/6ºBBM

Pelas conclusões que chegou o Asp Of BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 10/2012/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 55/6ºBBM, de 10 de setembro de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Elói Miguel Junges, por não cumprir ordem quando de serviço no dia 31 de agosto de 2012, que previa a distribuição dos Alunos do Curso de Formação de Soldados nas viaturas operacionais, Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Elói Miguel Junges cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas, não distribuindo os alunos de serviço de estágio operacional supervisionado nas viaturas do trem de socorro.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Elói Miguel Junges, com REPREENSÃO, por ter infringido os itens 18 e 20 do Anexo I, com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 5 e 6 do art. 18, tudo do R-3-BM;

c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 15 de outubro de 2012.

MARCELO FIÓRIO – CAP BM
Comandante da 1ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 41-1ª-6ºBBM

PORTARIA Nº 63/6º BBM, DE 22 DE AOUTUBRO DE 2012

Determina instauração de Inquérito Técnico.

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Parte nº 023/1º/1ª/6º BBM do Sd BM

Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli do dia 22 de outubro de 2012 que transcreve na integra do item 03 Equipamentos: do Livro de Parte do dia 18 para o dia 19 de outubro de 2012, no qual comunica que o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Elói Miguel Junges perdeu durante o atendimento de ocorrência de fogo no mato, o rádio HT nº 6439 do Comandante do Socorro quando esse estava juntamente com a guarnição, veio a cair da cintura sem ser percebido durante a ação, sendo observado a falta momentos posteriores. Após ter observado a falta do mesmo, foi efetuado buscas na área que o fogo atingiu, sendo encontrado danificado devido ao calor, determina:

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 01/6º BBM/2012, a fim de apurar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo do 6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BALSAN – MAJ BM
Cmt Intº do 6º BBM

Elogio:

Aprovo o elogio o Sd BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó). O mesmo é merecedor de elogios pela brilhante palestra de primeiros socorros que realizou para os funcionários da empresa Azambuja indústria e comercio de materiais de construções. A palestra causou grande impacto e interesse manifesto por parte dos seus assistente. O referido soldado demonstrou esmerado preparo, conhecimento e eficácia operacional, sendo digno de elogio. O Sd Carvalho serve de exemplo para todos os bombeiros militares pelo nobre ato que realiza, são bombeiros assim que fazem a diferença, parabéns pela Individual. Averbese.

Transcrito da NB nº 41-1ª-6ºBBM

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) por ter cometido as transgressões disciplinares a ele imputadas, tipificadas no Anexo I do R-3BM, itens 7, 20 e 85 “ Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução; Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência as normas regulamentares; com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 5 e 8 do art. 18, tudo do R-3-BM; fica REPRENDIDO, permanece no “comportamento ÓTIMO”.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM
Cmt Intº do 6º BBM